

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FINANCEIRO Nº 17/2016-A, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.

PROCESSO: 430.000.661/2015 PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH e o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA-BRB: O presente Termo Aditivo objetiva: a prestação de serviços financeiros para operacionalização dos empréstimos e financiamentos concedidos com recursos do fundo de Geração de Emprego e Renda-FUNGER/DF. DO VALOR: O valor anual do Contrato é estimado em R\$ 56.637,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e trinta e sete reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.902-FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; Programa de Trabalho: 11.122.6001.4220.0013; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 123; O empenho inicial é de R\$ 56.637,00 (cinquenta e seis mil, seiscientos e trinta e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00041, emitida em 08/07/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, se não houver denúncia de uma das partes até a data de seu vencimento. ASSINATURA: 30/08/2016. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, THIAGO JARJOUR, Secretário Adjunto e pela contratada, NILBAN DE MELO JÚNIOR, Diretor de Governo e Produtos.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FINANCEIRO Nº 17/2016-B, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.

PROCESSO: 430.000.657/2015 PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH e o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA-BRB: O presente Termo Aditivo objetiva: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de operacionalização dos empréstimos e financiamentos concedidos com recursos do FUNGER/DF, no tocante aos sistemas de apoio à solução, compreendendo o desenvolvimento de novas funcionalidades, manutenções adaptativas, corretivas e evolutivas dos sistemas que apoiam a plataforma de Microcrédito da SEDESTMIDH. DO VALOR: O Valor Global do Contrato é de R\$ 1.027.746,00 (um milhão, vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 250902 - Fundo para Geração de Emprego e Renda do DF - FUNGER/DF; II - Programa de Trabalho: 11.126.6001.2557.2637 - Gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação - FUNGER - Distrito Federal; III - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; V - Fonte de Recurso: 123 (amortizações de financiamentos) e 100 (tesouro). O empenho inicial é de R\$ 308.027,06 (trezentos e oito mil, vinte e sete reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00042, emitida em 21 de julho de 2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. Parágrafo Primeiro - Os recursos mencionados no caput desta Cláusula serão oriundos do FUNGER/DF, ou de outras fontes previstas no art. 2º da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 868 de 11 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 25.745, de 11 de abril de 2005, alterado pelo Decreto, nº 34.720, de 7 de outubro de 2013. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, permitida a prorrogação com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93, se não houver denúncia de uma das partes até a data de seu vencimento; O quantitativo de Pontos de Função (PF) e a sua consequente utilização são contabilizados para o período contratual de 12 (doze) meses; A manutenção dos Sistemas de Operação de Microcrédito e a Quantidade de PF, quando da prorrogação contratual, serão renovados no mesmo importe inicial para o novo ano de execução e assim sucessivamente. ASSINATURA: 30/08/2016. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, THIAGO JARJOUR, Secretário Adjunto e pela contratada, NILBAN DE MELO JÚNIOR, Diretor de Governo e Produtos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

PROCESSO: 431.001.031/2016 PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH e a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA-EPP : O presente Termo Aditivo objetiva: A prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Popular com prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário de Samambaia, Distrito Federal, consoante específica o Edital de nº 031/2015 (fls. 2/56), a Ata de Registro de preços nº 9002/2015 (fls. 78/93), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.152.072,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil e setenta e dois reais), devendo a importância de R\$ 881.530,00 (oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.514, de 01 de outubro de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - Sedestmidh; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175-0003- Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - Distrito Federal; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; O empenho inicial é de R\$ 881.530,00 (oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE005563, emitida em 19/08/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no DODF, providência esta que ocorrerá às expensas do Contratante. A prorrogação quando necessária terá a periodicidade de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam observados os requisitos alinhados para verificação da manutenção das vantagens pactuadas. ASSINATURA: 30/08/2016. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta e pela contratada, ADRIANO DE MIRANDA BARCELOS, Representante.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

PROCESSO: 431.000.886/2016 PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH e a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA-EPP: O presente Termo Aditivo objetiva: A prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Popular com prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário de Santa Maria, Distrito Federal, consoante específica o Edital de nº 031/2015 (fls. 2/56), a Ata de Registro de preços nº 9001/2016 (fls. 59/73), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de 2.430.718,00 (dois milhões quatrocentos e trinta mil setecentos e dezoito reais), devendo a importância de R\$ 997.620,00 (novecentos e noventa e sete mil seiscientos e vinte reais) para o corrente exercício ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.514, de 01 de outubro de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - Sedestmidh; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175-0003- Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - Distrito Federal; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; O empenho inicial é de R\$ 997.620,00 (novecentos e noventa e sete mil seiscientos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00562, emitida em 19/08/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no DODF, providência esta que ocorrerá às expensas do Contratante. A prorrogação quando necessária terá a periodicidade de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam observados os requisitos alinhados para verificação da manutenção das vantagens pactuadas dos preços pactuados. ASSINATURA: 30/08/2016. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta e pela contratada, ADRIANO DE MIRANDA BARCELOS, Representante.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 25/2015.

PROCESSO: 112.000.302/2016 PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH e a empresa AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva - prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, a partir de 29/08/2016 a 26/11/2016, de acordo com as justificativas e documentos constantes dos autos e em conformidade com os incisos II e VI do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 29/08/2016. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta, e pela contratada, MARIA TERESA DE JESUS REZENDE OLIVEIRA, Sócia Gerente.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016.

Processo: 072-000.113/2016. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de veículos de tração mecânica, duas unidades móveis para atendimento e capacitação de pequenos agricultores do Distrito Federal e Entorno, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor estimado: R\$533.000,00(quinhetos e trinta e três mil reais). Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002; Fonte:220/432. Prazos de entrega: 120 dias. Recebimento das Propostas: até 22/09/2016 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 22/09/2016 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016.

Processo: 072-000.252/2016. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme especificações constantes nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$573.79,47(cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002 ; Fonte:100. Prazos de entrega: Imediato. Recebimento das Propostas: até 26/09/2016 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 26/09/2016 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro